

**Concurso para Conselheiros Tutelares**  
**Itaúna – Minas Gerais**  
**Agosto/2019**  
**Edital 0001/2019**

**Prova de Legislação**

1 – PROVA OBJETIVA:

Constará de 20 questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 opções de respostas em cada uma delas e apenas uma resposta correta.

As questões versarão sobre o Regimento Interno do Município de Itaúna – MG e sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

BIBLIOGRAFIA:

- Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Itaúna/MG, de 9 de março de 2006;
- Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2 – A prova terá o valor de 100 pontos, com cada uma das 20 questões valendo 5 pontos. Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos.

## Prova de Português

### 1 - PROVA OBJETIVA

Compreensão e interpretação de textos;  
Gêneros e tipos de texto;  
Figuras de Sintaxe; Figuras de Linguagem;  
Articulação textual, coesão e coerência textual;  
Morfossintaxe;  
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais;  
Concordância verbal e nominal;  
Regência verbal e nominal;  
Crase; Colocação pronominal;  
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos;  
Acentuação gráfica;  
Ortografia;  
Pontuação;  
Variação linguística.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.  
KOCH, Ingedore Villaça;  
ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.  
NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.  
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

## 2 - REDAÇÃO

2.1 - A redação deverá evidenciar o domínio da linguagem, através da elaboração de um memorando:

Pontuação, ortografia e apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) – (PO) 4,0 pontos 0,25 ponto

Morfossintaxe (morfologia e sintaxe) – (M) 4,0 pontos 0,25 ponto

Seleção vocabular (adequação vocabular e adequação à situação linguística e ausência de marca da oralidade) – (SV) 2,0 pontos 0,50 ponto

Coesão e coerência (conexão e relação lógica entre as ideias, assim como sua distribuição entre as partes do texto) – (CC) 5,0 pontos 1,0 ponto

Compreensão e conhecimento do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo de gênero textual solicitado) – (CP) 5,0 pontos 1,0 ponto

TOTAL 20 pontos –

2.2 - A Prova de redação terá o valor de 20 (vinte) pontos.

2.3 - Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 10 (dez pontos) do total dos pontos da Prova redação.

2.4 - A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- a) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- b) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, em como em códigos alheios à norma-padrão da Língua Portuguesa ou em idioma diverso;
- c) cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
- d) que não atingir o número mínimo de 15 linhas estabelecido;
- e) que for redigida fora do espaço definido;
- f) que não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta; e
- g) que tiver uso de corretivos.

h) que não assinar ou preencher corretamente os dados pessoais do caderno definitivo da prova Redação.

2.5 - Na Prova Redação, o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar / campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação.

3 – A prova objetiva e redação somarão 100 pontos, sendo 80 pontos atribuídos à prova objetiva e 20 pontos à prova de redação.

O candidato, para ser aprovado deverá obter um total de 60 pontos, sendo que, necessariamente, 10 deles na prova de redação.

**CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (PROVAS DE PORTUGUÊS E LEGISLAÇÃO):**

Serão considerados aptos à terceira fase (avaliação psicológica), os candidatos que obtiverem 60 pontos em cada uma das provas.

## **Avaliação Psicológica** **Terceira etapa do Concurso**

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos à Testes Psicológicos (conforme edital), para avaliação de seu perfil e verificação da adequação do mesmo ao cargo de Conselheiro Tutelar. Serão submetidos a testes de personalidade, potencial intelectual, atenção concentrada e difusa e entrevista psicológica individual.

Serão considerados aptos:

Candidatos cujo resultado indicar personalidade com traços de boa adaptação social, agressividade dentro dos limites de normalidade, facilidade no relacionamento interpessoal, capacidade de empatia, produtividade, persistência, organização, abertura a mudanças e foco em realização e que atinjam, nos testes de potencial intelectual e atenção concentrada e difusa, percentil 50 ou mais, resultados classificados como médio, médio superior e superior.

## **Data, horário e local de realização das Provas de Português e Legislação**

**Data:** 18/08/2019

**Horário:**

Início das provas: 08:00h.

Término das provas: 11:00h.

**Local:** Escola Estadual José Gonçalves de Melo – Rua Tácito Nogueira, 68 – Centro – Itaúna - MG – CEP: 35.680-041

**Os portões da Escola Estadual José Gonçalves de Melo serão abertos para a entrada dos candidatos às 07:15h. (sete horas e quinze minutos) e serão fechados às 08:00h. (oito horas).**

**Não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após este horário.**

Os candidatos deverão comparecer no local com meia hora de antecedência, munidos de documento com fotografia. Assinarão, no ato da chegada, lista de presença onde consta seu nome e número de inscrição no concurso para o Conselho Tutelar.

Os candidatos deverão portar apenas caneta esferográfica azul ou preta. Os gabaritos deverão ser preenchidos com caneta esferográfica azul ou preta.

**Não será permitida a entrada nas salas de provas, de bolsas, sacolas, celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico. O não cumprimento das regras impostas pela banca de avaliação, será punido com a exclusão do candidato do concurso.**

Os resultados (candidatos aptos à terceira etapa) serão divulgados no dia 26/08/2019, a partir das 16:00 horas, no site da Consult Recursos Humanos Ltda. – [www.consultmg.com.br](http://www.consultmg.com.br), bem como através dos meios utilizados pelo Conselho Tutelar de Itaúna.

A terceira etapa será realizada na sede da Consult Recursos Humanos Ltda., situada à Av. Doutor Miguel Augusto Gonçalves, 1530 – Bairro da Graça – Itaúna – MG, CEP: 35.681-147, em data a ser divulgada em 26/08/2019, também pelo site da Consult Recursos Humanos Ltda. e também pelo Conselho Tutelar.

## **Responsabilidade Técnica**

Consult Recursos Humanos Ltda.

Deila Augusta Soares Nolasco

CRP: 04/0975

RG: M-1047.365

CPF: 749.533.116-04